



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Ofício - Circular n. 01/2020 - CPPD

Recife, 06 de abril de 2020.

Aos Setores/Departamentos/Unidades desta UFRPE

Assunto: Tramitação de Processo (Progressão/Promoção e Probatório/Estabilidade)

Considerando a suspensão do atendimento presencial devido a COVID-19, informamos que as solicitações deverão ser encaminhadas via e-mail, seguindo os passos descritos abaixo:

- 1- O servidor deverá solicitar abertura de processo administrativo por intermédio do e-mail: sec.dca.dag@ufrpe.br (informar o nome, assunto e destino). O Protocolo responderá ao e-mail com o número do processo;
- 2- Com posse do número, o servidor deverá encaminhar e-mail, com o número do processo e anexar o processo em formato PDF, ao diretor do Departamento/Unidade Acadêmica;
- 3- O diretor deverá encaminhar a Comissão responsável pela análise do pedido ;
- 4- A Comissão deverá retornar ao diretor que encaminha ao CTA ou emite Decisão Ad Referendum;
- 5- O departamento deverá encaminhar o processo a CPPD: presidencia.cppd@ufrpe.br

Acesse: <https://sites.google.com/view/cppd>

Gabriel de França Pereira e Silva
Presidente da CPPD/UFRPE